PORTARIA Nº 100/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pires do Rio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.440, de 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.681, de 21 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento de Sua Santidade no Soberano Estado do Vaticano, **Jorge Mario Bergoglio – Papa Francisco**.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Pires do Rio ficará hasteada a meio-mastro, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Parágrafo único. Considerando os Decretos no âmbito Federal e Estadual, os símbolos nacionais também ficarão hasteados a meio-mastro, por igual período.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.04.21 15:26:17 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.04.21 15:26:43 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário